



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 753 DE 13 DE JUNHO DE 1978.

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
Cr\$. 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS )  
PARA OS FINS QUE INDICA.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Esta-  
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei nº 1.344, de  
13 de junho de 1978,

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial,  
no valor de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para aten-  
der a despesas com a aquisição de móveis, máquinas e outros para a insta-  
lação do Posto Regional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, em decor-  
rência do convenio firmado com a Delegacia Regional do Trabalho no Estado  
de São Paulo, conforme convenio de 09 de junho de 1978, e que terá a se-  
guinte classificação:

### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

#### 2.1 Gabinete do Prefeito

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03074750	Fiscalização das Relações do Trabalho	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.4.0	Material Permanente	
03074752.80	Aquisição de móveis, máquinas e outros utensílios para instalação do Posto Re- gional do Trabalho, conforme convenio de 09 de junho de 1978 .....	Cr\$. 30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO .....	Cr\$. 30.000,00

ARTIGO 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com re-  
cursos decorrentes das seguintes anulações:

### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

#### 7.1 Corporação Musical "J.B.Andreotti"

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil	
08482472.46	01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$. 12.000,00

- segue -



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 753 DE 13 DE JUNHO DE 1978 - 02

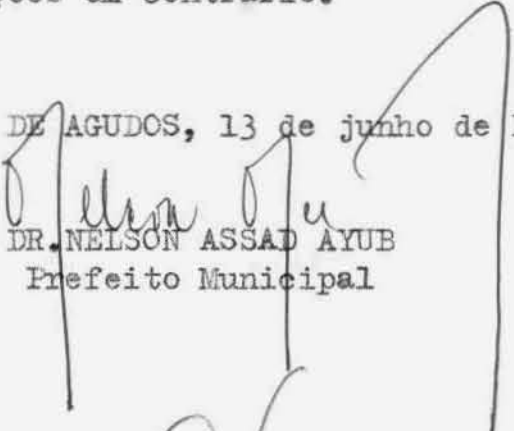
## 9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 9.1 Assistencia Social

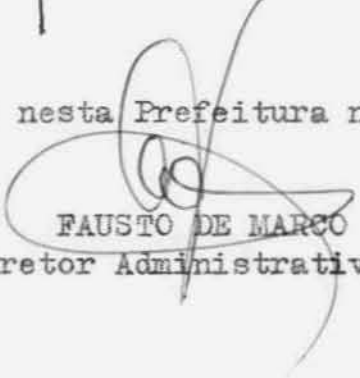
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
15814862.56	Escrivaninhas e cadeiras .....	Cr\$. 18.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....			Cr\$. 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 13 de junho de 1978.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo